



Diário Oficial

Eletrônico

Caldas Novas - GO,
quarta-feira, 13 de
outubro de 2021

Nº 840-A

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 128/2018

Código de Verificação: 20211634151017

Município de **Caldas Novas - GO**

Token de Segurança: 4FDFCF40-2C56-11EC-ACC5-F70EC60AFC1A

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO:

O Prefeito do Município de Caldas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RETIFICA O TEXTO DA PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 840/2021 de Quarta-Feira dia 13 de outubro.

Onde se lê: torna público LEI MUNICIPAL 142/2021 que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e da outras providências.”*.

Leia-se: torna público LEI MUNICIPAL 3.214/2021 que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e da outras providências.”*.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS TREZE dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (13/10/2021).

KLÉBER LUIZ MARRA
Prefeito de Caldas Novas – GO.

Código da Publicação:
20211634154578

VER CÓPIA DOCUMENTO

SAÚDE

JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 359/2021

Considerando o disposto no art. 5º da lei 8666/93 e em cumprimento a determinação exarada em decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5189674.18.2017.8.09.0024, justificamos para fins de quebra de ordem cronológica o repasse dos valores devidos à empresa **AR BRASIL COMPRESSORES LTDA**, referente à fornecimento de peças emergenciais para manutenção no compressor de ar comprimido instalado no Hospital Municipal de Retaguarda no Combate a Pandemia COVID 19.

Caldas Novas, 17 de Setembro de 2021.

EMMANUELA COELHO PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Código da Publicação:
20211634151048

VER CÓPIA DOCUMENTO

JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 360/2021

Considerando o disposto no art. 5º da lei 8666/93 e em cumprimento a determinação exarada em decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5189674.18.2017.8.09.0024, justificamos para fins de quebra de ordem cronológica o repasse dos valores devidos à empresa **CM E SILVA COMERCIAL EIRELI-EPP**, referente a aquisição de materiais de proteção e segurança EPI para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

Caldas Novas, 20 de Setembro de 2021.

EMMANUELA COELHO PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20211634151075

JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 361/2021

Considerando o disposto no art. 5º da lei 8666/93 e em cumprimento a determinação exarada em decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5189674.18.2017.8.09.0024, justificamos para fins de quebra de ordem cronológica o repasse dos valores devidos à empresa **CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA ISABEL LTDA-EPP**, referente à prestação de serviços hemodiálise aos usuários do sistema único de saúde.

Caldas Novas, 17 de Setembro de 2021.

EMMANUELA COELHO PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20211634151099

JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 362/2021

Considerando o disposto no art. 5º da lei 8666/93 e em cumprimento a determinação exarada em decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5189674.18.2017.8.09.0024, justificamos para fins de quebra de ordem cronológica o repasse dos valores devidos à empresa **PRO-REMÉDIOS DIST. DE PRDUTOS FARM. E COS EIRELI**, referente à aquisição material hospitalar e medicamentos em caráter emergencial para atender as necessidades do Hospital de Retaguarda no combate a pandemia do COVID 19.

Caldas Novas, 29 de Setembro de 2021.

EMMANUELA COELHO PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20211634151125

JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 365/2021

Considerando o disposto no art. 5º da lei 8666/93 e em cumprimento a determinação exarada em decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5189674.18.2017.8.09.0024, justificamos para fins de quebra de ordem cronológica o repasse dos valores devidos à empresa **AMATECH LTDA-ME**, referente à aquisição material hospitalar e medicamentos em caráter emergencial para atender as necessidades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Caldas Novas.

Caldas Novas, 29 de Setembro de 2021.

EMMANUELA COELHO PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20211634151143



EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021.

Considerando que não houve manifestação do licitante quanto à intenção de interpor recurso contra o resultado do Certame, no uso da competência que me é conferida pelo inciso XX do Art. 4º da Lei Federal N.º 10.520/2002 resolvo ADJUDICAR OS ITENS da presente licitação a Empresa Licitante Vencedora: **EXTINTORES DARFRA LTDA (CNPJ/MF N.º 25.263.986/0001-13)**.

Caldas Novas – GO, 08 de outubro de 2021.
CLERIS FELICIO DE LIMA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

Código da Publicação:
20211634152224

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo N.º 2021.027113, referente ao Pregão Eletrônico N.º 023/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NOTIFICAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE E LAZER.** Desta feita, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, ficando convocada a Licitante Vencedora: **EXTINTORES DARFRA LTDA (CNPJ/MF N.º 25.263.986/0001-13)**, nos termos do Art.4º, XXII, da Lei Federal N.º 10.520/2002 c/c Lei Federal N.º 8666/93, sob as penalidades da Lei.

Caldas Novas – GO, 13 de outubro de 2021.
CIBELE SILVA GUIMARAES ABREU
Homologadora do Pregão Eletrônico – Decreto Municipal N.º 855/2021.

Código da Publicação:
20211634152279

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA

MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS

A Câmara Municipal de Caldas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a **PORTARIAS N.º 226/2021** que dispõe sobre. **“Férias para servidor Efetivo”**. Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas.

Ver. MARINHO CAMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS.

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20211634151600

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Expediente

HIDEKI HIRAMATSU

EDITOR GRÁFICO

LARNER DIOGO

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Av. Orecalino Santos, 283 - Centro, Caldas Novas, CEP: 75680-013
(64) 3454-6810 | diariooficial@caldasnovas.go.gov.br